



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 405, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Revoga a Portaria TRT7.GP nº 20, de 1º de fevereiro de 2021, que institui a Comissão para Elaboração e Gestão do Plano Plurianual de Obras (CEGPPO) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), bem como a Portaria TRT7.GP nº.6, de 9 de janeiro de 2024 que alterou a Portaria TRT7.GP nº 20/2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Resolução Normativa TRT7 nº 8, de 19 de agosto de 2025, alterou a Resolução TRT7 nº 354, de 4 de outubro de 2011, e consolidou a competência da Diretoria-Geral e da Coordenadoria de Projetos e Obras quanto à matéria, tornando desnecessária a permanência da Comissão para Elaboração e Gestão do Plano Plurianual de Obras,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria TRT7.GP nº 20, de 1º de fevereiro de 2021, que institui a Comissão para Elaboração e Gestão do Plano Plurianual de Obras (CEGPPO) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), bem como a Portaria TRT7.GP nº 6, de 9 de janeiro de 2024, que alterou a Portaria TRT7.GP nº 20/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 9 de setembro de 2025.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Tribunal

